



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
Rua Direita, nº 755 - Bairro Centro - CEP 33.010-000 - Santa Luzia - MG

ATA

ATA Nº 002/25

Da Comissão do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”

Data	28.02.2025
Horário	08 horas
Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia

Às 9:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2025 foram iniciados os trabalhos da Comissão do Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”, doravante Comissão. Os presentes confirmaram a metodologia aplicada para a conferência da validade do voto, a qual foi: abertura do arquivo enviado no campo “Anexe aqui cópia do seu documento oficial com foto” do formulário publicado nas mídias sociais oficiais. Foi feita a conferência se o documento anexado continha informações suficientes para a conferência dos dados. Na sequência, foi verificado se o documento apresentado era relativo ao nome informado “Seu nome completo (conforme documento oficial)”. Por fim, foi conferido se as informações apresentadas em um dos campos “Seu número de RG” e “Seu número de CPF” correspondiam ao documento anexado no campo “Anexe aqui cópia do seu documento oficial com foto”. Realizado este trabalho, a Comissão constatou 36 votos válidos dos 72 apresentados.

Após a verificação dos votos válidos, os membros da comissão iniciaram a verificação da existência de justificativa para cada indicação. Após isso, iniciou-se o trabalho de verificação das evidências quanto à idoneidade relativa à justificativa do voto, e computada a pontuação para cada evidência válida. Em seguida foi realizada a pontuação referente à quantidade de votos recebidos a cada indicado.

Concluída a verificação quanto à pontuação, chegou-se a classificação final por categoria. Na categoria “cultura”, houve um nome de maior pontuação e outros 2 com empate, tendo sido definida a ordem do segundo e terceiro colocado, pela melhor evidência quanto à justificativa apresentada. Na categoria “ensino”, houve um nome com maior pontuação e outros 2 com empate, também tendo sido definida a ordem do segundo e terceiro colocado, pela melhor evidência quanto à justificativa apresentada. Na categoria “vida pública”, houve 4 pontuações iguais, sendo o desempate definido através da justificativa, relevância e pertinência com a categoria.

Resultado final:

- Para a categoria Cultura, o indicado vencedor foi Jesuino Bitencourt de Souza (Mestre Zuim), candidato para cujo nome foi apresentado um portfólio das atividades realizadas junto aos grupos de capoeira. Pioneiro entre os mestres de capoeira no município, realiza um trabalho social junto à comunidade.
- Para a categoria Ensino, a indicada vencedora foi Patrícia Alves da Silva Sousa, candidata para cujo nome foi apresentado um robusto portfólio das atividades desenvolvidas ao longo de sua carreira como professora no município de Santa Luzia, demonstrando uma metodologia excepcional ao criar e

coordenar projetos, em destaque a coordenação do Projeto “Era uma Vez” na rede municipal de ensino.

- Para a categoria Vida Pública, a candidata vencedora foi Rafaella de Oliveira Veloso, que se destacou com inúmeras ações em prol de pessoas necessitadas através do Instituto Leonardo Franco na região do bairro Cristina e adjacências mostradas no portfólio apresentado.

A reunião finalizou às 16 horas e 15 minutos do dia 28 de fevereiro de 2025, com a conclusão dos trabalhos e parecer final quanto aos agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”.



Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor Público**, em 06/03/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santiago da Cunha, Coordenador(a)**, em 06/03/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristiane de Oliveira, Supervisor(a)**, em 06/03/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Paola Felix Meira, Gerente**, em 06/03/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Nanini dos Reis Silva, Supervisor**, em 06/03/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0139730** e o código CRC **BBF07BDC**.